

PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **REGINA APARECIDA PEREIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 948.914.946-20, dos períodos que a mesma esteve vinculada à Secretaria de Estado da Educação, conforme certidão de nº 154376/2022 expedida pelo Órgão, na data de 12/01/2022, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **47 dias, ou seja, 0 ano, 1 mês e 17 dias**.

1. Professor

Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	22/05/1999 a 22/05/1999
Secretaria de Estado da Educação	31/05/1999 a 01/06/1999
Secretaria de Estado da Educação	29/06/1999 a 02/07/1999
Secretaria de Estado da Educação	28/07/1999 a 28/07/1999
Secretaria de Estado da Educação	20/08/1999 a 24/08/1999
Secretaria de Estado da Educação	27/08/1999 a 27/08/1999
Secretaria de Estado da Educação	08/09/1999 a 08/09/1999
Secretaria de Estado da Educação	01/01/2000 a 31/01/2000

2. Professor 3 PA3

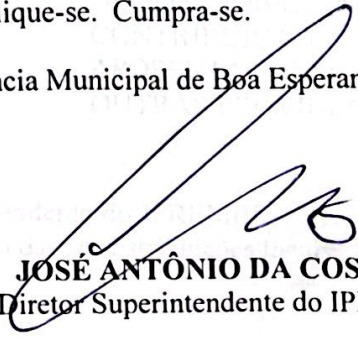
Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	03/09/1999 a 03/09/1999

Ano	Tempo
1999	16 dias
2000	31 dias
TOTAL.....47 dias = 0 ano, 1 mês e 17 dias	

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 31 de março de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE